

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 1313/2025**

Sumário: Abertura de discussão pública – alteração à licença da operação de loteamento titulada pelos alvarás de loteamento n.º 44/1979 e n.º 67/1995 – processo n.º 15316/2025.

Abertura de Discussão Pública – Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelos Alvarás de Loteamento n.º 44/1979 e n.º 67/1995 – Processo n.º 15316/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao Lote M5 – Frações A, B, C e D, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelos Alvarás de Loteamento n.º 44/1979 e n.º 67/1995, sito no Lugar de Montélios, da freguesia de Real, atualmente integrada na União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe, deste concelho, em que é requerente Esquadria Dinâmica, L.^{da}, e consiste no seguinte: alteração da utilização das frações autónomas designadas de Frações A, B, C e D, com a área total de 382,00 m² ao nível do piso do Rés-do-Chão, de Comércio para Habitação; a tipologia passa a ser 2G/7H; eliminação da área de construção, acima da cota de soleira, no piso do Rés-do-Chão, destinada a Comércio com 382,00 m²; a área de construção, acima da cota de soleira, no piso do Rés-do-Chão, destinada a Habitação passa para 382,00 m² e a área de construção, acima da cota de soleira, destinada a Habitação passa para 3.771,00 m². As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área total de construção, acima da cota de soleira, destinada a Comércio para 7.047,00 m² e a área total de construção, acima da cota de soleira, destinada a Habitação para 155.361,00 m², mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

16 de julho de 2025. – O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319316892